



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1145

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato TP Nº 001-07/2020 - Torres Carvalho Engenharia Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000 CNPJ:
16.418.766/0001-20

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 001-07/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº
001-07/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA E A
EMPRESA TORRES CARVALHO ENGENHARIA LTDA
NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.766/0001-20 com Sede na Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jones Coelho Dias**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 12.869.255-33, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 012.003.165-50, residente e domiciliado no Povoado Extrema, nº 1.270, zona rural do Município de Caraíbas, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TORRES CARVALHO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.135.224/0001-71, com sede na tv. 2ª São Gotardo 118 São Gotardo, Bom Jesus da Lapa - Ba, , representada neste ato por Braz Torres da Silva Neto, brasileiro, engenheiro civil, com registro de identidade nº 3482225-ES e cadastro no CPF nº 014.314.435-90, residente e domiciliada na Rua Pedro Americo Correia Virgens, 357 São João - Bom Jesus da Lapa - Ba, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de Prestação de serviços na Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Caraíbas*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 001-07/2020, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de até 180 (cento e oitenta) dias, tendo vigência a partir de 07 de Julho de 2021 a 07 de Janeiro de 2022.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000 CNPJ:
16.418.766/0001-20

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caraíbas-Ba, 28 de Junho de 2021.

Jones Coelho Dias
Prefeito Municipal
Contratante

TORRES CARVALHO ENGENHARIA
LTDA
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Rogério Silva Assis
Secretário de Finanças
Decreto: 05/2021